



**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E INCENTIVOS NO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO
FINANCIADOS PELO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – “IMPULSO JOVENS STEAM”
E “IMPULSO ADULTO”**

Ano Letivo 2021/2022

(este edital substitui o publicado em 14/12/2022)

03-03-2023

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E INCENTIVOS NO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO FINANCIADOS PELO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – “IMPULSO JOVENS STEAM” E “IMPULSO ADULTO” RELATIVOS AO ANO LETIVO 2021/2022

Objetivos

Dado cumprimento ao estipulado no regulamento do Instituto Politécnico de Setúbal para a atribuição de apoios e incentivos no âmbito de programas de formação financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência – “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adulto” ([Regulamento n.º 914/2022 de 29 de setembro](#)), o presente edital determina as condições para atribuição dos apoios e prémios a conceder no âmbito do projeto SONDA2026 - *Smart Open Networks for Development Acceleration*, referentes ao ano letivo 2021/2022.

No ano letivo 2021/2022 apenas estão abrangidas formações de CTeSP, não havendo cursos de pós-graduação e mestrado na área das competências digitais.

Destinatários

São destinatários dos apoios e prémios enquadrados no projeto SONDA2026 os estudantes matriculados e inscritos nos seguintes Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP):

- I. CTeSP de Gestão Retalhista (Setúbal)
- II. CTeSP de Logística (Loures)
- III. CTeSP de Produção Audiovisual (Amadora)
- IV. CTeSP de Tecnologias de Laboratório Químico e Biológico (Vila Franca de Xira)
- V. CTeSP de Tecnologias de Programação e Sistemas de Informação (Amadora)

Prémios a atribuir

Os prémios a atribuir enquadram-se em:

- I. Prémios a estudantes de CTeSP (de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento n.º 914/2022):
 - a. Três (3) prémios de mérito no valor anual da propina, para cada CTeSP

- b. Três (3) prémios para estudantes do sexo feminino para cada CTeSP.

Condições de elegibilidade

- I. Prémios a estudantes de CTeSP (Artigo 4.º):
- a. Três (3) prémios de mérito no valor anual da propina, para cada CTeSP - Os prémios serão atribuídos a estudantes com necessidades sociais comprovadas (ver n.º 6 do artigo 4.º do Regulamento n.º 914/2022), sendo dada prioridade a estudantes oriundos de escolas do programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) e que obtenham aproveitamento académico excecional (de acordo com o n.º 9 do artigo 4.º do regulamento n.º 914/2022).
 - b. Três (3) prémios para estudantes do sexo feminino para cada CTeSP – Os prémios serão atribuídos a estudantes do sexo feminino que obtenham aproveitamento académico excecional e que não tenham sido contempladas com prémio de mérito referido na alínea anterior (de acordo com n.º 8 do artigo 4.º do regulamento n.º 914/2022).

Prazos

	Data limite
Classificação e ordenação dos estudantes	01/03/2023
Comunicação da lista de ordenação aos estudantes	20/03/2023
Período de audiência prévia dos candidatos	De 20 a 28/04/2023
Comunicação da lista de ordenação homologada aos candidatos	09/05/2023

Setúbal, 03 de março de 2023

A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

Assinado por: **ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE
MATOS CREMON DE LEMOS**
Num. de Identificação: 08339063
Data: 2023.03.03 16:34:47+00'00'

(Professora Doutora Ângela Cremon de Lemos)